SEAAC AMERICANA E REGIÃO

SEAAC DE AMERICANA E REGIÃO

FEAAC

Informativo da Hora

Base Territorial: Americana, Aguaí, Águas da Prata, Águas de São Pedro, Araras, Capivari, Charqueada, Conchal, Cordeirópolis, Espírito Santo do Pinhal, Hortolândia, Ipeúna, Iracemápolis, Leme, Limeira, Mombuca, Nova Odessa, Piracicaba, Pirassununga, Rafard, Rio das Pedras, Saltinho, Santa Bárbara d'Oeste, São João da Boa Vista, São Pedro, Santa Maria da Serra, Santa Cruz da Conceição, Santo Antonio do Jardim e Sumaré.

Agosto/2019

Não é um presente! É um embrulho

Muito cuidado com o "Saque Aniversário" do FGTS

Com a justificativa de "injetar dinheiro na economia", o Governo Federal tomou duas medidas com relação ao FGTS. A primeira medida é liberar, a partir de setembro, um saque de R$ 500,00 por conta ativa (que está recebendo depósitos) ou inativa (não recebem mais depósitos em virtude da rescisão do contrato de trabalho). A segunda medida é a criação do "Saque Aniversário". E é justamente esta medida, o "Saque Aniversário" que precisa ser visto com muito cuidado, pois na prática entendemos que trata-se de um tiro no pé do trabalhador. Vamos explicar esta história de "Saque Aniversário":

- A partir de 2020, de acordo com a data de aniversário do trabalhador, ele poderá sacar um determinado valor da sua conta do FGTS (Veja exemplo abaixo).
- O trabalhador que quiser retirar o dinheiro através do "Saque Aniversário" deve avisar a Caixa Econômica Federal a partir de outubro deste ano.
- Quem aderir (quiser retirar dinheiro através do "Saque Aniversário") não terá direito a sacar o total do dinheiro que estiver na sua conta de FGTS em caso de demissão sem justa causa. Ou seja, se for mandado embora o seu dinheiro continuará preso e você só poderá sacar o percentual e o adicional determinado por ano.
- O trabalhador pode desistir do "Saque Aniversário" e voltar para o sistema atual (que você saca tudo se for demitido sem justa causa). Mas com um preço: terá de esperar dois anos após desistir do "Saque Aniversário" para colocar a mão no dinheiro que está na sua conta do FGTS. Portanto, fique esperto. Pense bem antes de aderir ao "Saque Aniversário". O trabalhador que está empregado e sabe que vai precisar desse dinheiro em caso de demissão ficará de pés e mãos atados, enquanto o Governo usa seu dinheiro e vai pagando você em suaves prestações.

Valores das parcelas anuais do "Saque Aniversário":

- Contas de R$ 00,01 até R$ 500,00 poderão sacar 50% por ano (não terá parcela adicional)
- Contas de R$ 500,01 até R$ 1.000,00 poderão sacar 40% por ano (+ adicional de R$ 50,00)
- Contas de R$ 1.000,01 até R$ 5.000,00 poderão sacar 30% por ano (+ adicional de R$ 150,00)
- Contas de R$ 5.000,01 até R$ 10.000,00 poderão sacar 20% por ano (+ adicional de R$ 650,00)
- Contas de R$ 10.000,01 até R$ 15.000,00 poderão sacar 15% por ano (+ adicional de R$ 1.150,00)
- Contas de R$ 15.000,01 até R$ 20.000,00 poderão sacar 10% por ano (+ adicional de R$ 1.900,00)
- Contas acima de R$ 20.000,01 poderão sacar 5% por ano (+ adicional de R$ 2.900,00)

Tome cuidado. Procure o SEAAC DE AMERICANA E REGIÃO se tiver mais dúvidas. O que está sendo oferecido para você como um presente, pode, na verdade ser um embrulho!

Fique sócio! A entidade se fortalece com sua presença no quadro associativo!

SEAAC AMERICANA E REGIÃO

TRABALHADOR CONSCIENTIZADO
SINDICATO TRANSFORMADO

Sede: Rua Bolívia, 186 - Cecchino -Americana/SP
Tel.: (19) 3461-8232